

ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 499/2021

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, solicitando realização de ações a fim de inibir abuso de velocidade cometido por motoristas em diversas ruas de Itajaí, tanto em vias locais, arteriais como em vias coletoras.

JUSTIFICATIVA:

A presente propositura é oriunda devido às diversas reclamações de munícipes junto a este gabinete.

Relatam que motoristas trafegam em velocidade excessiva, o que além do risco na ocorrência de acidentes também expõe ao risco de vida moradores e transeuntes.

SALA DAS SESSÕES, EM 11 DE FEVEREIRO DE 2021

RUBENS ANGIOLETTI VEREADOR - Podemos